



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Portaria Nº 64/2023

PORTARIA Nº 64 (SESSENTA E QUATRO) DE 2023

Concede férias regulamentares a funcionário da Câmara

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, período aquisitivo 02 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2023, ao servidor **RENAN DE OLIVEIRA NEVES**, Assessor Parlamentar, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, 15 (quinze) dias a serem gozados de 08 a 22 de janeiro de 2024 e 5 (cinco) dias oportunamente.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 5 de dezembro de 2023.

DIRCEU DA SILVA PAULINO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 700W-5M80-3103-6GDE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=700W5M8031036GDE>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 700W-5M80-3103-6GDE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 700W-5M80-3103-6GDE